Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 1147

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos de Pessoal 2

Portarias 2

Poder Legislativo 3

Atos Oficiais 3

Leis 3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Cruzália, instituído pela Lei nº 688/19 é o órgão oficial de publicações do município.

Avenida Luiz Zandonadi, 120 - Centro

(18) 3376-1112 / 3376-1295 / 3376-1309

www.cruzalia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N. 5118/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. VANESSA DE OLIVEIRA RAMOS, PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a Sra. **VANESSA DE OLIVEIRA RAMOS** portadora da cédula de Identidade RG n°***.728.074-* SSP/SP, e CPF n° ***106698**, para ocupar o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, junto ao Departamento Municipal de Saúde, em virtude de contratação de cargo efetivo, aprovada no Concurso Público Nº 01/2025, recebendo os vencimentos correspondente a REF.- 7, da tabela de Vencimentos Geral da Prefeitura Municipal de Cruzália, nos termos da LEI Nº 930/2026, de 22 janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 27 de janeiro de 2026.

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

MAICON ISAM DOS SANTOS
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Leis

Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

LEI Nº 891/2025
DE 28 DE JANEIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JULIETE MARCELINA MORO FALCÃO, Presidente da Câmara Municipal de Cruzália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado a reajustar os vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Cruzália, em 4,26% relativos à reposição inflacionária do período de 01/01/2025 a 31/12/2025, pela variação da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE e 0,74% relativos ao ganho real.

Artigo 2º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Cruzália, 28 de janeiro de 2026.

Juliete Marcelina Moro Falcão
Presidente

Projeto de Lei nº 001/2026 de autoria da Mesa Diretora e demais Vereadores.
Registrada e Publicada em lugar próprio de costume na Câmara Municipal, em 28 de janeiro de 2026.

Kelvin Cordeiro dos Reis Borges
Chefe de Gabinete

Rua Joaquim Lourenço Gonçalves, 370 - Centro - Fone/Fax (18) 3376-1122 - Cruzália - SP
www.camaracruzalia.sp.gov.br :: Email: camc@femanet.com.br secretaria@camaracruzalia.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: JULIETE MARCELINA MORO FALCÃO e KELVIN CORDEIRO DOS REIS BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaracruzalia.1doc.com.br/verificacao/7D48-0B17-3C81-3935 e informe o código 7D48-0B17-3C81-3935

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7D48-0B17-3C81-3935

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JULIETE MARCELINA MORO FALCÃO (CPF 308.XXX.XXX-47) em 28/01/2026 10:29:29 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- KELVIN CORDEIRO DOS REIS BORGES (CPF 471.XXX.XXX-98) em 28/01/2026 10:30:22 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JULIETE MARCELINA MORO FALCÃO (CPF 308.XXX.XXX-47) em 28/01/2026 10:33:02 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camaracruzalia.1doc.com.br/verificacao/7D48-0B17-3C81-3935